

INDICAÇÃO Nº 1694 12014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

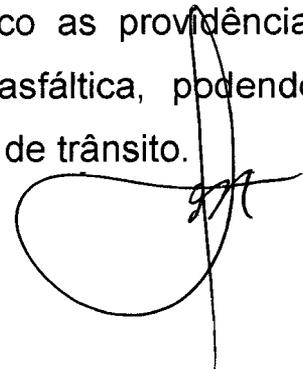
O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine na rua **Herminio Bortolozzo**, defronte ao número **25**, loteamento **São Luiz**, a adoção de providências visando a **manutenção da pavimentação asfáltica**.

**Justificativa:**

Na rua **Herminio Bortolozzo**, defronte ao número **25**, loteamento **São Luiz**, a pavimentação asfáltica encontra-se com uma depressão.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à manutenção da pavimentação asfáltica, podendo, assim, a medida ora proposta evitar acidentes de trânsito.



08/01/2014



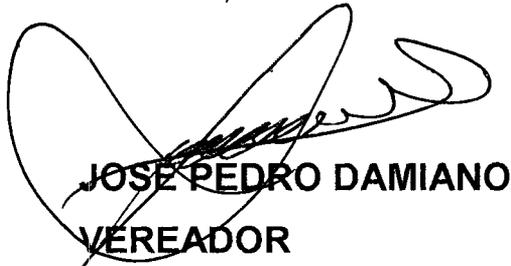
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 35741/14  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos motoristas, serve de precaução a acidentes que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 26 de setembro de 2014

  
**JOSE PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**



C.M.V.  
Proc Nº 2574/14  
Tr. 03  
Resp. [Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

